



LEI Nº 2201

Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento, esboço
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 06/06/23

Rubrica Responsável

DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 8 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense
Atividade: 2.332 FNAS - PROG. DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD. ÚNICO REC 1094

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 8 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense
Atividade: 2.332 FNAS - PROG. DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD. ÚNICO REC 1094

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 12.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 8 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense
Atividade: 2.332 FNAS - PROG. DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD. ÚNICO REC 1094

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1033 - Material de Consumo

166000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	R\$	3.500,00
Subtotal	R\$	3.500,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

166000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	R\$	3.500,00
Subtotal	R\$	3.500,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1035 - Equipamentos e Material Permanente

166000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	R\$	5.000,00
Subtotal R\$		5.000,00
Total Geral R\$		12.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.000,00:

Excesso de arrecadação	166000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 001094 PROCAD-SUAS	12.000,00
	Subtotal R\$	12.000,00
	Total Geral R\$	12.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de junho de 2023

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 12.000,00.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial na Ação 2.332, será para suprir as despesas com as ações desenvolvidas pelo CRAS para a população em geral, com recurso proveniente de repasse do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Maio de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"